



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO
D.O. 19/12/73



LEI Nº 3.459 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973.

Declara de utilidade pública estadual o
KENEL CLUBE DE MATO GROSSO, sociedade ci -
vil com sede em Campo Grande.

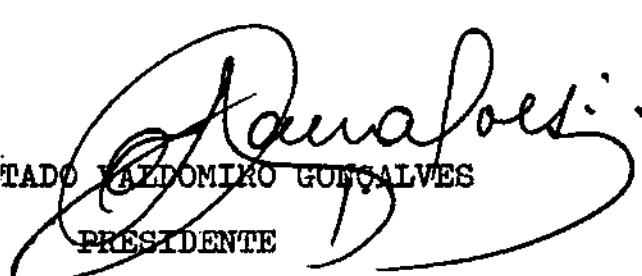
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu
promulgo nos termos do § 2º do artigo 33 da Constituição do
Estado, a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública esta -
dual o KENEL CLUBE DE MATO GROSSO, sociedade civil com sede
em Campo Grande, destinada a incentivar, proteger, defender
e difundir a cinologia e a cinofilia em todo o Estado de Ma -
to Grosso.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de de -
zembro de 1973.


DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

LFC/

Registrada a. fl.
65 v. do livro com
petente.

fls. 22/07/85.

